

**Ata n.º 3**

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO  
PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM ANCARA**

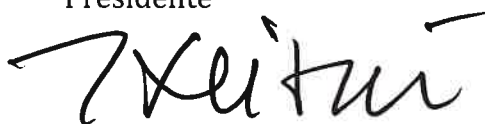
Aos 13 dias do mês de março de 2023, pelas 12:00, horas, reuniu o Júri do presente concurso externo, presidido pelo Embaixador Jaime Leitão e composto por João Macedo e Lídia Kale.

1. A presente reunião teve por objetivo proceder à avaliação curricular de todos os candidatos admitidos ao concurso, conforme anexo 1.
2. O júri deliberou, por unanimidade, marcar a entrevista profissional, cujos critérios de avaliação constam do anexo 2, para o dia 21 de março, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, e notificar todos os candidatos admitidos da presente decisão.

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

**O JÚRI**

Presidente



1.º Vogal



2.º Vogal



---

**Anexo n.º 1 da Ata n.º 3**

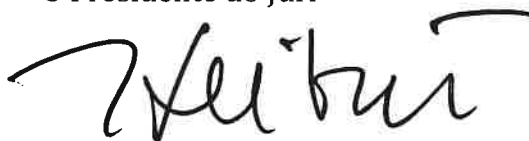
**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO  
PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM ANCARA**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Ana Catarina Almeida Pinheiro
- Ana Manuela Dantas Esteves Santos
- Bruno Alexandre Dias Nunes da Costa
- Carlos Alberto Batista Freitas
- Duru Ors
- Inês da Fonseca Martins
- Marina Girlea
- Mert Kutlu
- Murat Taşpınar
- Raquel Diana Ramalho Maceiras
- Ricardo Miguel Rodrigues Silva
- Sabrina Osterlein Ramos Şimşek

Ancara, 13 de março de 2023

O Presidente do Júri



**Anexo n.º 2 da Ata n.º 3**

**CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO  
PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM ANCARA**

**ENTREVISTA PROFISSIONAL**

**Critérios para a avaliação de aspetos comportamentais e de aptidões  
profissionais, nomeadamente o domínio de línguas:**

***a) Sentido crítico***

1º Nível	Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de particulares atividades funcionais que tenham apelado a uma excelente capacidade de inovação.	4 valores
2º Nível	Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma boa capacidade de inovação.	3 valores
3º Nível	Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma razoável capacidade de inovação.	2 valores
4º Nível	Manifesta capacidade de apreensão genérica e resolução de situações normais vividas no exercício de funções efetivas com capacidade de inovação inferiores ao 3º nível.	1 valor

***b) Motivação***

1º Nível	Evidencia elevado interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	4 valores
2º Nível	Evidencia bastante interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	3 valores
3º Nível	Evidencia razoável interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	2 valores
4º Nível	Evidencia escasso interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	1 valor

**c) Capacidade de expressão e fluência verbais**

1º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando excelente capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas.	4 valores
2º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral e alguns desvios de soluções possíveis para situações concretas.	3 valores
3º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando suficiente capacidade de comunicação oral, e desvios significativos de soluções possíveis para situações concretas.	2 valores
4º Nível	Revela incapacidade de esquematizar logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, não revelando suficiente capacidade de comunicação oral, e desvios significativos de soluções possíveis para situações concretas.	1 valor

**d) Aptidão técnica e profissional**

1º Nível	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções a que se candidata, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho.	4 valores
2º Nível	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho.	3 valores
3º Nível	Revela alguma experiência, pouco aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com razoáveis conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar adequada capacidade de adaptação ao trabalho	2 valores
4º Nível	Revela experiência, pouco aprofundada e variada, conjugada com escassos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho	1 valor

**e) Autoconfiança/segurança**

1º Nível	Revela excelentes capacidades de trabalho em equipa, excelente capacidade de gestão de conflitos, de persuasão e de confiança, permitindo diagnosticar uma elevada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	4 valores
2º Nível	Revela capacidades muito adequadas na maioria dos itens descritos no 1º nível, permitindo diagnosticar uma satisfatória capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	3 valores
3º Nível	Revela capacidades adequadas em alguns dos itens descritos no 1º nível, permitindo diagnosticar uma adequada capacidade de adaptação ao desenvolvimento das suas funções.	2 valores
4º Nível	Revela ausência na maioria das capacidades descritas no 1º nível, permitindo diagnosticar deficiente adaptabilidade ao desempenho das funções.	1 valor

Ancara, 13 de março de 2023

O Presidente do Júri

